

EDITAL DE REVENDA PÚBLICA Nº 02/2023

A Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Guarapuava, torna pública em 31 de janeiro de 2023 a relação dos candidatos pré-selecionados, que apresentaram manifestação de interesse na aquisição do imóvel usado, localizado no Conjunto Habitacional Moradias Arapongas, localizado na Rua Jamile Wakim, 70, Bairro Boqueirão, município de Guarapuava, disponível para revenda pública, modalidade Financiamento, tendo como critérios de pré-seleção a legislação vigente (Lei Estadual 20.394/2020 e Decreto Estadual 7666/2021):

- 1) Candidatos que manifestaram interesse por meio de formulário específico disponível no *site* da Cohapar até o dia 16/01/2023 e inscritos no Cadastro de Pretendentes da Cohapar até 16/01/2023;
- 2) Famílias com renda familiar bruta de 2,87 a 10SM (salário mínimo nacional vigente);
- 3) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- 4) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- 5) Famílias das quais faça(m) parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- 6) Famílias beneficiadas por Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- 7) Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovados por documento de filiação;
- 8) Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;

Para a obtenção do parcelamento o candidato pré-selecionado deve atender às condições abaixo:

- 1) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2) Ter 18 anos ou mais;
- 3) Não ter recebido, em qualquer época, subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários do Governo Estadual, Federal ou dos Fundos Habitacionais para aquisição de moradia;
- 4) Não ser proprietário, cessionário, estar comprometido ou ter direito de compra de outro(s) imóvel(eis) residencial(is) urbano(s), concluído ou em construção no município pretendido para aquisição, ou no município de domicílio, incluindo os limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de exercício de ocupação principal, incluindo os limítrofes da mesma região metropolitana;
- 5) Não possuir financiamento ativo nas condições estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) em território nacional;
- 6) Não ter recebido desconto do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em outro financiamento habitacional;
- 7) Possuir renda mínima comprovada de R\$ 3.745,63;
- 8) Estar adimplente (o nome não pode estar em cadastros de inadimplentes como SPC-SERASA ou CADIN);
- 9) Idade + prazo de financiamento deve ser menor ou igual a 80 anos; e
- 10) Possuir capacidade de pagamento das prestações equivalente a 30% da renda familiar mensal bruta;

A fase de apresentação de documentos comprobatórios dos critérios sociais atendidos será realizada por meio de atendimento individual mediante agendamento prévio a partir da publicação deste.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta pré-seleção não garante a classificação para a aquisição do imóvel, pois o candidato, após a fase de apresentação dos documentos, será submetido à avaliação cadastral e análise da capacidade de endividamento para o financiamento;
- 2) Os candidatos que não comprovarem as informações declaradas no cadastro poderão ser desclassificados. Em caso de declarações comprovadamente falsas, ficam sujeitas às Sanções Cíveis, Administrativas e Criminais, previstas em Lei, conforme art.299 do Código Penal Brasileiro;
- 3) Denúncias podem ser formalizadas pelo canal oficial da Cohapar, mediante apresentação de documentação comprobatória: **FALE CONOSCO**
www.cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao
- 4) Informações sobre a não pré-seleção de candidatos inscritos no referido certame só serão fornecidas ao próprio inscrito por meio do Escritório Regional de Guarapuava (Telefone 42 3630-2750/ *Whatsapp* 42 3630-2760 ou *Whatsapp* 42 3630-2750);
- 5) A unidade habitacional será repassada ao candidato aprovado, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo e ônus do adquirente os pagamentos de eventuais taxas em atraso, como água e esgoto, energia elétrica, IPTU e demais débitos que incidirem sobre o imóvel.

**CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS CONFORME CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
(Lei Estadual 20.394/2020 e Decreto estadual 7666/2021):**

NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR (três últimos dígitos)	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE (três últimos dígitos)
MARLI DO ROCIO MACIEL	969	LUIS VIVI	914
ADRIEL ROBERTO DE OLIVEIRA CORREIA	970	MYLLENA PEDROSO DE LIMA	923
DORILDA CALDAS PACHECO DE LIMA	948	CELIO DE LIMA	932
LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	948	ANDRESSA CRISTINA INACIO	997
NATANAEL DUBEK	955	MARLENE PALUBIAK	909
REJANE APARECIDA DE CAMPOS	974	JEAN CARLOS SOUZA DE CAMPOS	989
DANIELLE POLANSKI GASPARELLO MORAES	929	JOAO DIEGO MORAES	917
MARIANNA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	903		
MARCELO AUGUSTO DE LIMA	997	JULIA MARIA CAMPOS DA SILVA	937
MARY ELIANE SOARES	915		
RENI DE FATIMA MORAES SIBERT	900	FRANCISCO SIBERT	904
ELIZETE RAMOS DE SOUZA PAGANINI	949	ZINALDO PAGANINI	904
ROZANGELA APARECIDA NASCIMENTO ADONSKI	900	DIONISIO ADONSKI	953
SIRLENE APARECIDA DA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	984	ANTONIO SIDNEI DA SILVA	957
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	978		
DEYLON CLIFOR DA COSTA	912	CRISTIELLY APARECIDA MELNICK	967
DHIULLY SCHELEDER DE QUADROS	940		
DJULIA WEBER	936	WESLEY JUKOSKI CAMARGO	982
CARLOS ALBERTO SPIVACOSKI	993		
ADEMIR BATISTA DA SILVA	979		
JOSNEI ANTONIO PEREIRA	988	LEONDIANARA DA CRUZ	923
ANDRÉ LUÍS ANDRADE SILVA	973	MARIA CRISTINA KIRACH	911
ALISSON HENRIQUE SANTANA	905	CLAUNICE DE ALMEIDA BERNARDINO	984
HENRIQUE SLUCHENSCI DOS SANTOS	907	GABRIELA KRIGUER DE ALMEIDA	943

Guarapuava, 31 de janeiro de 2023.